

# Sindicato que vende medicamentos não precisa se inscrever no CRMV

05/02/2023

O critério de vinculação dos estabelecimentos comerciais com as entidades fiscalizadoras do exercício das profissões está diretamente relacionado com a atividade básica explorada por eles.

Reprodução



Conselho exigiu do sindicato a contratação de veterinário como responsável técnico

Assim, a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidiu que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio do Palma (RS) não precisa se inscrever no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul (CRMV-RS), nem contratar médico veterinário para desempenhar suas atividades.

A ação foi ajuizada pelo sindicato em 2021, após o CRMV-RS lhe autuar e aplicar uma multa de R\$ 3 mil, devido à comercialização de produtos veterinários sem registro no conselho e sem veterinário como responsável técnico.

A entidade alegou que sua atividade principal é a organização sindical e defesa da categoria dos trabalhadores rurais. Para ajudar os associados, o sindicato atua, de forma complementar, no comércio de artigos, alimentos e medicamentos para animais — sem prescrever as medicações.

Em junho do último ano, a 2ª Vara Federal de Passo Fundo (RS) observou a inexistência de relação jurídica que obrigasse o sindicato a se registrar no CRMV ou contratar um responsável técnico. A sentença anulou os autos de infração e a multa.

Após recurso do conselho, o juiz convocado Sérgio Renato Tejada Garcia, relator do caso no TRF-4, constatou que a entidade de fato não exerce "atividade preponderantemente ligada à medicina veterinária".

O magistrado manteve os fundamentos da primeira instância. Para a Justiça, as atividades comerciais do sindicato não se incluem nas tarefas do médico veterinário, pois não há prestação de serviços de clínica ou assistência técnica a animais. *Com informações da assessoria de imprensa do TRF-4.*

**Clique [aqui](#) para ler o voto do relator**  
**Processo 5006711-77.2021.4.04.7104**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-fev-05/sindicato-vende-medicamentos-nao-inscrever-crmv/>